

## Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 068, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Administração, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.082	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	189	RS 3.000,00
T	OTAL			R\$ 3.000,00	

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.036	3339030000000	Material de Consumo	1	628	R\$ 3.000,00
T		RS 3.000,00			

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Junho de 2018.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA Secretária de Administração